

PORTARIA N° 2223/2023

Dispõe sobre vinculação de Juiz(íza) Leigo(a) no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência e de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 991/2021, de 17 de julho de 2021, que estabelece os critérios para lotação de Juízes(ízas) Leigos(as);

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 49/2023, de 16 de janeiro de 2023, que estabelece a quantidade de Juízes(ízas) nas Unidades do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500039-02.2023.8.06.0017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Juiz(íza) Leigo(a) **Julia Friedman Juaçaba**, inscrição nº 922000841, para atuar na 3ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, sem prejuízo de sua atual vinculação, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá conceder os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados na unidade em referência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de setembro de 2023.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência.

PORTARIA N° 2218/2023

Prorroga a portaria 1440/2023, para elaboração dos artefatos com a finalidade de contratação de plataforma para implantação de solução tecnológica de omnichannel, automação dos processos e desenvolvimento low code/no code.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas pelo grupo patrocinador do Programa de Modernização do Poder Judiciário – PROMOJUD.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento e otimização e melhoria dos processos de atendimento e eficiência no desenvolvimento de soluções tecnológicas para as áreas de negócio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1440/2023 pelo prazo de 90 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 2225/2023

Dispõe sobre suspensão de vínculo funcional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500309-69.2023.8.06.0035;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a suspensão de vínculo funcional do servidor ARTUR CARVALHO, DE MOURA, Técnico Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 6259, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 25 de setembro de 2023, em razão de afastamento para posse em outro cargo ou emprego não acumulável, com fundamento no artigo 1º da Lei Estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005.

Art. 2º **Exonerar, de Ofício**, o servidor citado acima, após o término da Suspensão do Vínculo Funcional, de acordo com o Artigo 1º, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 13.574, de 26 de janeiro de 2005, que disciplina o afastamento de servidores deste Poder Judiciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará